**ATA DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS**

**Carta Convite nº 10/2019**

Aos dez dias do mês de outubro de dois mil e dezenove, na cidade de Selbach, reuniram-se a partir das nove horas, abaixo assinados, os integrantes da Comissão, incumbida de julgar o procedimento licitatório do **convite n° 10/2019**, a fim de receberem os invólucros contendo a documentação e propostas relativas ao certame, com o objetivo de aquisição de gêneros alimentícios para as Escolas Municipais, Escola Pré-Escolar e Creche Municipal, como previstos no Convite correspondente, que foram encaminhados a seis empresas: **1) SUPERMERCADO MORESCO LTDA. 2) CARLOS G. HENRICH & CIA LTDA. 3) IND. DE BISC. E BOLACHAS HUPPES LTDA. 4) COOPERATIVA SANTA CLARA LTDA. 5) EDSON MARCOS DE OLIVEIRA – ME. 6) JANETE FATIMA SCHUL KOEHLER.** Abertos os trabalhos, verificou-se a participação de cinco empresas: **IND. DE BISC. E BOLACHAS HUPPES LTDA, COOPERATIVA SANTA CLARA LTDA, EDSON MARCOS DE OLIVEIRA, CARLOS G. HENRICH & CIA LTDA e JANETE FATIMA SCHUL KOEHLER.** Em seguida abriram-se os invólucros contendo a documentação de habilitação, os quais foram examinados pelos presentes. Colocada à palavra a disposições dos participantes, todos delinearam de usá-la. O presidente da comissão deu conhecimento aos presentes que os participantes acima estão **HABILITADOS**. Indagou-se, em seguida, dos presentes, se nada tinham a objetar quanto ao julgamento da fase de habilitação, e se abririam mão da faculdade de interposição de recurso, com a desistência do respectivo prazo, para que a circunstância fosse consignada em ata, a fim de possibilitar a subsequente abertura das propostas. Todos os participantes manifestaram renúncia ao exercício da faculdade de interposição de recursos e concordaram que as propostas fossem abertas. A seguir, levando-se em conta o critério de julgamento menor preço, avaliação por itens, ficando da seguinte maneira: **IND.DE BISC. E BOLACHAS HUPPES LTDA CNPJ 93.303.386/0001-91 venceu os itens: 1, 3, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 23, 25, 27, 28, 33, 34, 36, 37, 44, 47, 48, 51, 52, 56, 57, 58, 59, 61, 62, 63, 64. Totalizando R$ 8.813,32 (Oito mil oitocentos e treze reais e trinta e dois centavos),** pagamento a vista e entrega imediata. **COOPERATIVA SANTA CLARA LTDA CNPJ** **88.587.357/0043-18 venceu os itens: 2, 5, 19, 20, 21, 22, 24, 26, 30, 31, 40, 41, 42, 43, 53, 60. Totalizando R$ 12.688,60 (Doze mil seiscentos e oitenta e oito reais e sessenta centavos),** pagamento a vista e entrega imediata**.**

**CARLOS G. HENRICH & CIA. LTDA. ME CNPJ 88.096.375/0001-48 venceu os itens: 4, 6, 29. Totalizando R$ 291,20 (Duzentos e noventa e um reais e vinte centavos),** pagamento a vista e entrega imediata**.**

**EDSON MARCOS DE OLIVEIRA CNPJ 20.918.428/0001-25 venceu os itens: 32, 35, 39, 45, 46, 49, 50, 54, 55, 65, 66. Totalizando R$ 3.543,44 (Três mil quinhentos e quarenta e três reais e quarenta e quatro centavos),** pagamento a vista e entrega imediata**.**

**JANETE FATIMA SCHUL KOEHLER CNPJ 25.034.177/0001- 30 venceu o item: 38. Totalizando R$ 745,50 (Setecentos e quarenta e cinco reais e cinquenta centavos),** pagamento a vista e entrega imediata**.**

A presente licitação procedeu em perfeita conformidade com o artigo 109 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Nada mais havendo a tratar, a sessão foi encerrada e lavrada a presente Ata, que lida e aprovada, vai assinada pela comissão.

## CARLOS CESAR HANSEN ANDRINI DE SOUZA GODOY MARTA JANICE BECKER PINNO